

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIJUCAS

CNPJ: 11.607.006/0001-48
AVENIDA HERCILIO LUZ 163
C.E.P.: 88200-000 - Tijucas - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 4/2020 - PR

Processo Administrativo:	6/2020
Processo de Licitação:	6/2020
Data do Processo:	18/02/2020

Folha: 1/4

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de materiais laboratoriais para uso no Laboratório Vanderlei Francisco de Farias, do Fundo Municipal de Saúde, do município de Tijucas/SC.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 3/2020 (Sequência: 2)

Ao(s) 5 de Março de 2020, às 08:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIJUCAS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 2252, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 6/2020, Licitação nº 4/2020 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Filmes 


ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIJUCAS

CNPJ: 11.607.006/0001-48
AVENIDA HERCILIO LUZ 163
C.E.P.: 88200-000 - Tijucas - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 4/2020 - PR

Processo Administrativo: 6/2020
Processo de Licitação: 6/2020
Data do Processo: 18/02/2020

Folha: 2/4

Parecer da Comissão:

O Município de Tijucas (SC), através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito sob o CNPJ 11.607.006/0001-48, com sede na Avenida Hercílio Luz, nº 163, Bairro: Centro, Tijucas/SC considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/FMS/2020, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no Decreto nº 1.033/15, e em conformidade com as disposições a seguir: 1. DO OBJETO Esta Ata tem por objeto o registro de preços para a Aquisição de materiais laboratoriais para uso no Laboratório Vanderlei Francisco de Farias, do Fundo Municipal de Saúde, do município de Tijucas/SC. Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Presencial - REGISTRO DE PREÇOS nº 004/FMS/2020 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. 2. VALIDADE DA ATA A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. 3. CONDIÇÕES GERAIS 3.1. Este instrumento não obriga o Município afirmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para fornecimento, obedecida e legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos Termos do Artigo 15, § 4º da Lei 8666/93. 3.2. Os bens adquiridos devem ser entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, após emissão da Autorização de Fornecimento, emitida e enviada pelo setor de compras do Fundo Municipal de Saúde, setor de almoxarifado no endereço Rua: João Antônio Fagundes, para funcionária responsável Carina Martins, de segunda a quinta feira no horário das 7:30 às 11:30 e das 14:00 às 16:00. 3.3. O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal no Setor de Compras da Secretaria de Saúde do Município de Tijucas. 3.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação; 3.5. A forma de aquisição será conforme necessidade, com vigência até 12 meses, de acordo com o registro de preço. 3.6. Deverão ser prestados todos os esclarecimentos solicitados e atendidas prontamente todas as reclamações pertinentes que porventura surjam durante a execução do contrato; 3.7. Para efeito do faturamento, os valores deverão refletir aqueles da ocasião do fornecimento, sendo que os preços cobrados não poderão ser superiores àqueles praticados pela empresa para venda a varejo; considerando, inclusive, os preços promocionais; 3.8. Os pedidos serão emitidos sem fixação de faturamento mínimo. 3.9. SOMENTE SERÁ ACEITO NOTA FISCAL ELETRÔNICA E CUPOM FISCAL PARA PRODUTOS. 3.10. O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento está condicionado ao atendimento das exigências contidas nesse edital. 3.11. Em caso de devolução dos produtos, por estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas a contratada devendo esta providenciar com a máxima urgência a sua substituição ou adequação ao edital. 3.12. Os produtos devem ser entregues em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação, sem aderência ao produto. 3.13. O acondicionamento e transporte devem ser feitos dentro do preconizado para os produtos. 3.14. A proposta deverá apresentar marca, preço unitário, preço total e especificação do objeto licitado. 3.15. A empresa deverá responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato. 3.16. O processo licitatório deverá ser dividido em 03 LOTES, sendo definidos em: LOTE 01 - MATERIAL DE CONSUMO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LOTE 02 - BIOQUÍMICA LOTE 03 - HEMATOLOGIA "O proponente vencedor dos lotes 2 e 3, deverá fazer manutenção preventiva e corretiva nos respectivos equipamentos, sem custo na mão de obra, bem como prestar Assistência Técnica e Científica durante todo o período de vigência do contrato. "Todos os reagentes deverão apresentar prazo de validade superior a 12 (doze) meses contados da data da entrega. 4.0. ABERTURA DAS PROPOSTAS Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte, às oito horas na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Tijucas/SC, reunir-se-á a Pregoeira e a Equipe de Apoio instituído pela Portaria 2252/2019 para cumprir os procedimentos relativos ao Processo Licitatório nº 006/FMS/2020 Pregão Presencial Registro de Preço nº 004/FMS/2020, tendo por objeto Aquisição de materiais laboratoriais para uso no Laboratório Vanderlei Francisco de Farias, do Fundo Municipal de Saúde, do município de Tijucas/SC. Inicialmente, em conformidade com as disposições do edital publicado no Diário Oficial dos Municípios edição do dia 18 de fevereiro de 2020 e constatando-se no momento que o edital se encontrava na página da internet a pregoeira abriu a sessão pública. Foram recebidos os envelopes contendo as propostas e as documentações dos interessados, com as cautelas de estilo procedeu-se à abertura dos envelopes das propostas por eles apresentados. Após rubricados, analisado criteriosamente pela pregoeira, equipe de apoio e os presentes. Foi lançada no sistema as propostas apresentadas. A pregoeira detalhadamente colocou a todos os presentes sobre a Aquisição de materiais laboratoriais, esclarecendo todas as dúvidas antes do início dos lances. Sanadas as dúvidas, e após análise individual e os debates correspondentes entendeu-se que os valores apresentados aos itens pretendidos estavam em conformidade com o estimado pela administração. Foram ponderados aspectos inerentes a economicidade e ao interesse público. A pregoeira utilizou-se de todas as técnicas e conhecimentos para negociação dos valores. Ato contínuo e observando-se preceitos regimentais e operacionais, foram abertos os envelopes de habilitação dos vencedores, a empresa DISTRILAB DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS LABORATORIAIS EIRELI foi inabilitada por não apresentar a certidão municipal exigida no item 12.2.1.4. do referido edital, passando o lote para a segunda empresa colocada do certame. Concedida à palavra aos participantes para manifestar intenção de recurso. Nada tendo a alegar e nem a recorrer, advertindo a pregoeira aos interessados presentes entre outros quanto ao disposto no inciso. XVIII, art. 4º. lei 10.520/2002. Assim, observados os princípios legais e de acordo com o interesse da administração municipal, considerando a economia e os preceitos aplicáveis ao caso concreto, conforme planilha abaixo. Tudo conforme itens, quantidades, valores e especificações identificadas abaixo, vinculadas ao processo licitatório nº 006/FMS/2020 de pregão presencial registro nº 004/FMS/20. Fica consignado nesta Ata, que até o início da abertura desta sessão, não compareceu mais nenhum interessado ou protocolado quaisquer documentação referente a este certame, além do credenciado para este processo, que constará ao final. Nada mais havendo, foi determinado o prosseguimento regular, com remessa à análise jurídica com os atos subsequentes aos fins e efeitos de lei.

LOTE: 1

Participante: 6372 - PRONTOLAB EQUIPE PROD.CIENTIFICOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	AGULHA VÁCUO 25X7 CX C/100	UN	250,00	VACUPLAST	0,0000	28,1694	7.042,36
2	AGULHA VACUO 25X8 CX C/100	UN	150,00	VACUPLAST	0,0000	28,1694	4.225,41
3	ALCOOL ISOPROPILICO 1000 ML	UN	3,00	DINAMICA	0,0000	26,9047	80,71
4	TIRA DE URINA 10 ÁREAS COM 150 UNIDADES	UN	60,00	LABTEST	0,0000	103,3933	6.203,60
5	LAMINA LISA SEM LAPIDAR C/ 50 UNIDADES	UN	200,00	CRAL	0,0000	2,8744	574,88
6	LAMINULA PARA CAMARA NEUBAUER C/ 50 UNIDADES	UN	40,00	PRECISION	0,0000	18,3964	735,86
7	TIRA REATIVA P/ DIAGNOSTICO DE GRAVIDEZ C/ 50 UNIDADES	UN	40,00	LABTEST	0,0000	53,4644	2.138,58

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIJUCAS

CNPJ: 11.607.006/0001-48
AVENIDA HERCILIO LUZ 163
C.E.P.: 88200-000 - Tijucas - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 4/2020 - PR

Processo Administrativo: 6/2020
Processo de Licitação: 6/2020
Data do Processo: 18/02/2020

Folha: 3/4

LOTE: 1

Participante: 6372 - PRONTOLAB EQUIPE PROD.CIENTIFICOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
8	OLEO DE IMERSAO 100 ML	UN	13,00	NEWPROV	0,0000	13,2224	171,89
9	SORO ANTI- A 10 ML	FRC	16,00	FRESENIUS	0,0000	21,2708	340,33
10	SORO ANTI- B 10 ML	FRC	16,00	FRESENIUS	0,0000	21,2708	340,33
11	SORO ANTI- RH 10 ML	FRC	16,00	FRESENIUS	0,0000	51,1649	818,64
12	LAMINA MICROSCOPIA COM EXTREMIDADE FOSCA C/ 50 UNIDADES	CX	150,00	PRECISION	0,0000	4,0242	603,63
14	INSTANT PROV 3X500ML	UN	28,00	NEWPROV	0,0000	25,295	708,26
17	LAMINULAS Nº 22X22 CX COM 100 UNID	CX	60,00	PRECISION	0,0000	2,0121	120,73
18	LAMINULA Nº 24 X 32 CX COM 100 UNIDADES	CX	20,00	PRECISION	0,0000	4,0242	80,48
37	INSTANT PROV NR 1 500 ML	UN	16,00	NEWPROV	0,0000	10,9228	174,76
38	PLACA DE KLINE 12 ESCAVAÇÕES	UN	7,00	PERFECTA	0,0000	39,6672	277,67
39	COLETOR TRANSPARENTE ESTÉRIL C/100 80 ML PCT 300 UNIDADES	UN	60,00	FIRSTLAB	0,0000	82,7836	4.967,02
40	VDRL 250	UN	40,00	LABTEST	0,0000	27,0197	1.080,79
41	TUBO VÁCUO GEL 3,5 ML C/100 (AMARELO)	UN	300,00	FIRSTLAB	0,0000	64,3873	19.316,19
42	TUBO VÁCUO EDTA 0,4 ML C/ 100 (ROXO)	UN	180,00	FIRSTLAB	0,0000	47,1407	8.485,33
43	BANDAGEM BEGE C/ 500	CX	100,00	COPERTINA	0,0000	13,2224	1.322,24
44	LAMINA PARA CONTAGEM DE SEDIMENTOS URINÁRIOS	UN	10,00	CRAL	0,0000	190,8623	1.908,62
45	PONTEIRA 0.200 UI TIPO GILSON C/1000 UNIDADES	UN	10,00	CRALPLAST	0,0000	9,1982	91,98
46	COLETOR INFANTIL DE URINA UNISEX PACT C/ 100 UNIDADES	PCT	10,00	MEDIC-PLAST	0,0000	18,9713	189,71

Total do Participante -----> 62.000,00

LOTE: 2

Participante: 6372 - PRONTOLAB EQUIPE PROD.CIENTIFICOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
13	SOLUÇÃO DE LIMPEZA LABMAX PLENNO 1LITRO	GL	3,00	LABTEST	0,0000	460,00	1.380,00
15	AMILASE - Sistema para determinação em método cinético da alfa-Amilase em amostras de soro, plasma, urina e líquidos (duodenal, pleural e ascítico). Aplicação semi-automática e automática. Metodologia: Substrato Gal-G2-alfa-CNP. Linearidade: 2000 U/L. Comprimento de onda: 400 nm. Apresentação 2 x 30mL.	KIT	7,00	LABTEST	0,0000	675,00	4.725,00
16	DESIDROGENASE LÁCTICA 100 ML - SISTEMA PARA A DETERMINAÇÃO EM MODO CINETICO DA DESIDROGENASE LACTICA (LDH) EM AMOSTRA DE SORO OU PLASMA. APLICACAO SEMI-AUTOMOTICA E AUTOMATICA.	KIT	7,00	LABTEST	0,0000	251,00	1.757,00
21	ÁCIDO URICO 250 ML	UN	10,00	LABTEST	0,0000	236,00	2.360,00
22	ALT - GPT 200 ML	UN	13,00	LABTEST	0,0000	320,00	4.160,00
23	AST - GOT 200 ML	UN	13,00	LABTEST	0,0000	320,00	4.160,00
24	HDL LE 80 ML	UN	50,00	LABTEST	0,0000	990,00	49.500,00
25	COLESTEROL 500 ML	UN	9,00	LABTEST	0,0000	996,00	8.964,00
26	FOSFATASE ALCALINA 120 ML	UN	7,00	LABTEST	0,0000	190,00	1.330,00
27	GLICOSE PAP 500 ML	UN	10,00	LABTEST	0,0000	142,00	1.420,00
28	TRIGLICERÍDIO 500 ML	UN	8,00	LABTEST	0,0000	922,00	7.376,00
29	BILIRRUBINA TOTAL 104 ML	UN	8,00	LABTEST	0,0000	240,00	1.920,00
30	BILIRRUBINA DIRETA 104 ML	UN	8,00	LABTEST	0,0000	240,00	1.920,00
31	CREATININA K 300ML	UN	10,00	LABTEST	0,0000	89,00	890,00
32	GAMA GT 100 ML	UN	10,00	LABTEST	0,0000	212,00	2.120,00
33	UREIA UV 500 ML	UN	8,00	LABTEST	0,0000	799,00	6.392,00
34	CONTROLE NORMAL 1H 5 ML	UN	10,00	LABTEST	0,0000	156,00	1.560,00
35	CALIBRADOR BIOQUIMICA 3 ML	UN	8,00	LABTEST	0,0000	111,00	888,00
36	CK NAC 2X30 ML	UN	8,00	LABTEST	0,0000	392,00	3.136,00

Total do Participante -----> 105.958,00

File M...

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIJUCAS

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 4/2020 - PR

CNPJ: 11.607.006/0001-48
AVENIDA HERCILIO LUZ 163
C.E.P.: 88200-000 - Tijucas - SC

Processo Administrativo: 6/2020
Processo de Licitação: 6/2020
Data do Processo: 18/02/2020

Folha: 4/4

LOTE: 3

Participante: 6372 - PRONTOLAB EQUIPE PROD.CIENTIFICOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
19	SDH DILUENTE 20 LITROS	UN	18,00	LABTEST	0,0000	790,00	14.220,00
20		UN	18,00	LABTEST	0,0000	1.740,00	31.320,00

Total do Participante -----> 45.540,00

Total Geral -----> 213.498,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Tijucas, 5 de Março de 2020

COMISSÃO:

ARLENE MARIA DUARTE

MÁRCIA BRANDO LAUS

TAISE CRISTINA MARCHI COTA

ELISAMA FREITAS

- - Pregoeiro(a)

- - EQUIPE DE APOIO

- - EQUIPE DE APOIO

- - MEMBRO SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

FILIPPE JOSÉ DE MATOS

- - Representante

MARTA HELENA DE SOUSA MATOS

- - Representante